



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 807

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E DE LIMPEZA, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 16 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações

Autorizo o Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, obedecidas as disposições legais, a aditar o Contrato nº 108/2021, firmado em 30/11/2021 com a empresa **LW CURSOS E EVENTOS LTDA-ME**, para a prestação de serviço em caráter emergencial de limpeza, conservação e higienização da Cozinha Piloto, pelo período de 03 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 11 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação diária, para o efetivo do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MARTA DE JESUS DOURADO 29239676821, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.414.221/0001-44, com sede no Passeio Salvador, nº 115 – Casa 113, Zona Norte em Ilha Solteira/SP, pelo preço de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Divisão de Compras e Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à formalização de Processo de Dispensa de Licitação destinado a contratação emergencial de empresa especializada, com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/993, para a prestação de serviços gerais de limpeza predial, mobiliários e equipamentos de Saúde, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra e dos produtos de limpeza necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 07 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de PAPEL SULFITE A4, de acordo com a necessidade, para atendimento das diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 11 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, torna público, que a Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, no dia, hora e local abaixo indicados, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação por venda de 17(dezessete) imóveis do patrimônio público municipal; de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal nº 2447, de 02/10/2019 atualizada pela Lei Municipal nº 2545, de 14/12/2021, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 151, de 01/07/2008, e as condições estabelecidas no Edital.

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 26 de Abril de 2022, até as 09h00.

Os licitantes deverão apresentar os envelopes impreterivelmente na Divisão de Compras e Licitações, sala 01 da Prefeitura, localizada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, no prazo limite estipulado acima, e 15(quinze) minutos após o fim deste prazo, se dará início à sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes, que será realizada no Auditório da Casa da Cultura Rachel Dossi, localizada na Praça dos Paiaguás, 124-134, Centro, em Ilha Solteira/SP.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos junto à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, pelo telefone (18) 3743-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de reforço de fundação e diversos reparos em residências localizadas no Município, devido a danos causados por rompimento de redes públicas de abastecimento de água e esgoto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

07 de abril de 2022, às 09h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

07 de abril de 2022, às 09h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

VALOR ORÇADO: R\$ 358.212,50.

O edital completo encontra-se disponível no “site” da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação no Processo Adm. 009/2022, Processo Licitatório 025/2022, Tomada de Preços 004/2022, que tem por objeto a Execução de Fechamento Perimetral em alambrados de estrutura metálica, calçadas em pisos intertravados de concreto, Quadra Poliesportiva em piso de concreto armado e Mobiliário Urbano (instalação de bancos e lixeiras) nas Praias Catarina e Marina, com utilização de recursos do DADETUR/SP, conforme Convênio nº 172/2021, celebrado com o Estado de São Paulo. Considerando a transcorrência de prazo recursal quanto ao julgamento da fase de habilitação, comunica que fará realizar sessão pública, no dia 25 de março de 2022, às 09h00, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86 – Centro, para abertura e julgamento do envelope da proposta financeira da licitante habilitada **LAGOTELA EIRELI**.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

Cristiano Pereira Bonfim
Presidente da CPL
Portaria nº 015/2022.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R D DA COSTA ROSA & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, REPARO E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CRECHE CEI – CANTINHO DO SABER, LOCALIZADA NA RUA 07 DE SETEMBRO Nº 427, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022. **VALOR:** R\$ 53.899,55.

ILHA SOLTEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 029/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de Recapeamento Asfáltico em Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBUQ) em trechos da Avenida Brasil Norte, através de recurso estadual do Convênio SDR nº 101697/2021 e contrapartida do Tesouro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o seu objeto a **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98, com valor global de **R\$ 1.062.241,16 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 112/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a) **Algenita Pereira Pardinho Barros, RG: 18.505.978.8,** das funções de **Chefe de Divisão de Projetos Culturais,** junto à **Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer,** retornando as funções de seu cargo efetivo de **Agente de Serviços.**

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 378/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 08 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo

Republicado por incorreção





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 122/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Dalvaci da Silva Pinto Sousa, RG: 18.890.117**, lotada no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Chefe de Setor de Administração de Água e Esgoto**, para substituir o servidor **Andrei Rocha Barbosa, RG: 35.164.835** nas funções de **Chefe de Setor de Administração de Água e Esgoto**, no período de **17/03/2022 à 31/03/2022**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 17 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo
PORTARIA Nº 123/2022



OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a partir de **08/03/2022**, **Abono de Permanência** ao(à) servidor(a) **Maria Ivanilda da Silva**, RG: **14.535.964-5 SSP/SP**, lotada no cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na referência **13-A1**, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 17 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 124/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V
E,**

ARTIGO 1º Nomear, a partir de
Nathaly Alves Contiero, RG: **46.038.757-1 SSP/SP** para exercer o
cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, na referência **14**,
junto a **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura,**
Esporte e Lazer, provimento em comissão, de livre nomeação e
exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica
Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º
400/2022.

Revogam-se as disposições em
contrário.

Ilha Solteira, 17 de março de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Adm. nº **056/2022**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **037/2022**, que tem por objeto a contratação emergencial da empresa **ORLANDO SILVA CUSTODIO EIRELI – CNPJ 09.179.936/0001-64**, no valor total de **R\$152.039,94(cento e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, para a prestação de serviços gerais de limpeza predial, mobiliários e equipamentos de Saúde, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra e dos produtos de limpeza necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ilha Solteira, 16 de março de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a Execução de Obra de Revitalização da Praia Marina – Item 04 (Galpão Náutico), com utilização de recursos do DADETUR 2018, conforme Segundo Termo de Aditamento do Convênio nº 135/2018, celebrado com o Estado de São Paulo, com sessão realizada em 07/03/2022 às 09h00, foi declarada DESERTA, face à ausência de licitantes interessados; e que REPETIRÁ, sem alterações, a licitação.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

06 de abril de 2022, às 09h00
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01

ABERTURA DOS ENVELOPES:

06 de abril de 2022, às 09h00
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete

VALOR ORÇADO: R\$ 1.334.785,79

O Edital completo encontra-se disponível no “site” da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ILHA SOLTEIRA – SP**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93

Alterada pela 1599/2008

Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”

RESOLUÇÃO 004/2022

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira/SP, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 043/93, reestruturada pela Lei Municipal Nº 1.599/2009, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Provisória para Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| - Membro, Coordenadora e Relatora: | Juliana Lacerda Ferreira |
| - Membro: | Mayara Ladeia dos Santos |
| - Membro: | Hildebrando Wilkar Betetti Machado |
| - Membro: | Algenita Pereira Pardinho Barros |

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 23 de Fevereiro de 2022.

ELIAS LOPES VIEIRA
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

AVISO DE RETOMADA

Considerando a Suspensão da sessão ocorrida no dia 17 de março de 2022, após etapa de disputa face ao horário de expediente ter se encerrado, a Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, torna público para conhecimento dos interessados, a retomada do Pregão Presencial nº 016/2021, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de computadores, notebooks e outros equipamentos de informática. Informa que dará continuidade no dia 24 de março de 2022, às 09h, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86 – Centro, para prosseguimento do certame com abertura dos envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

Guilherme Itiro Terashima de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 067/2022





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado em processos de seleção de recursos humanos, realizando concurso público, a fim de dar provimento aos cargos do quadro de pessoal do Município de Ilha Solteira, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 370/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Considerando que o município realizou a licitação Tomada de Preço 008/2020 para a realização de concurso visando o provimento de 27 cargos;

Considerando que a empresa Método Soluções Educacionais venceu o certame, com proposta global no valor de R\$ 52.900,00;

Considerando que o município não realizará o concurso para os cargos de Infectologista, Eletricista de Autos, Lubrificador, Mecânico de Bombas, Pintor de Autos e Ajudante de Mecânico de Bombas;

Considerando que o tipo da licitação foi o menor preço global, não obtendo-se os valores unitários para a realização do concurso para cada cargo, o que impossibilita a supressão desses cargos e o pagamento apenas dos cargos a serem concursados, o que geraria prejuízo ao erário;

Considerando e-mail enviado à empresa Métodos Soluções Educacionais no dia 08 de fevereiro de 2022, comunicando a intenção de revogação do certame.

Determino, por razões de interesse público, respeitando os termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **REVOGAR** todo Processo Licitatório referente à Tomada de Preços 008/2020.

Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passado Solteira, 248 - Zona Norte - Fone: (18) 3704-4892 - e-mail: apae@ilhasolteira.com.br - CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 1
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Período		
RECEITAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Conv. Gov. Verba Federal-Prot.Soc.Especial	20.380,66 C	
Conv. Gov.-V. Fed.-Prot.Soc.Básica-Ano Ant	27,00 C	
Conv. Governam.-Sec.Desenv.Social-(SEDS)	35.000,00 C	
Conv. Governam.-Min.Desenv.Social Estado	27.561,60 C	
Convênios Governamentais-Selvira	99.710,00 C	
Convênios Governamentais-Itapura	120.000,00 C	
Convênios Governamentais-Ilha Solteira-Comiss	107.003,00 C	
CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	408.682,26 C	
RECEITAS FINANCEIRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Aplicações-Verba Federal-Prot.Soc.Espec	1,72 C	
Aplicações-Sec. Desenv. Social-(SEDS)	357,86 C	
Aplicações-Min. Desenv. Social Estado	22,96 C	
Aplicações-Min. Des. Social Estado Ano Ant	0,08 C	
Aplic.-Dir. Reg. Ass. e Des. (DRADES)ano ant	7,96 C	
Aplicações-Selvira	30,37 C	
Aplicações-Itapura	34,72 C	
Aplicações-Ilha Solteira-Comiss	218,14 C	
RECEITAS FINANCEIRAS ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	673,81 C	
OUTRAS RECEITAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fundo de Projetos-FEAPES-SP	19.994,03 C	
OUTRAS RECEITAS ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	19.994,03 C	
RECEITAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	430.350,10 C	
RECEITAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		
CONVÊNIOS EDUCAÇÃO		
MEC PDDE	5.680,00 C	
Conv. Governamentais-Sec. Estado Educação	153.150,00 C	
Conv. Gov.-Educação-Ilha Solteira-(TEA)	67.987,80 C	
CONVÊNIOS EDUCAÇÃO Total:	226.817,80 C	
RECEITAS FINANCEIRAS EDUCAÇÃO		
Aplicações-MEC PDDE ano anterior	0,01 C	
Aplicações-MEC PDDE	16,24 C	
Aplicações-Secretaria Estado da Educação	650,21 C	
Aplicações-Ilha Solteira-(TEA) ano ant	0,11 C	
Aplicações-Ilha Solteira-(TEA)	44,15 C	
RECEITAS FINANCEIRAS EDUCAÇÃO Total:	710,72 C	
RECEITAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO Total:	227.528,52 C	
RECEITAS ATIVIDADES DE SAÚDE		
CONVÊNIOS SAÚDE		
Conv. Gov.-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	200.527,00 C	
CONVÊNIOS SAÚDE Total:	200.527,00 C	
RECEITAS FINANCEIRAS SAÚDE		
Aplicações-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	27,36 C	
RECEITAS FINANCEIRAS SAÚDE Total:	27,36 C	
RECEITAS ATIVIDADES DE SAÚDE Total:	200.554,36 C	
CONTRIBUIÇÕES-DOAÇÕES-PROMOÇÕES		
Locação/Vendas	1.200,00 C	
Doações de Pescas Fisicas	80.621,77 C	
Doações de Pessoa Jurídicas	0,28 C	
Doações Anônimas	1.868,12 C	
BENA E ALMEIDA LTDA ME		
RUA DR DERIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passado Solteira, 248 - Zona Norte - Fone: (18) 3704-4892 - e-mail: apae@ilhasolteira.com.br - CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 2
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Período		
Promoção Beneficiária	52.836,03 C	
CONTRIBUIÇÕES-DOAÇÕES-PROMOÇÕES Total:	136.526,20 C	
RENDIMENTOS FINANCEIROS		
RENDIMENTOS FINANCEIROS		
Rendimento de Aplicação	478,84 C	
RENDIMENTOS FINANCEIROS Total:	478,84 C	
RENDIMENTOS FINANCEIROS Total:	478,84 C	
DEMAIS/OUTRAS RECEITAS		
DEMAIS/OUTRAS RECEITAS		
Nota Fiscal Paulista	1.548,46 C	
DEMAIS/OUTRAS RECEITAS Total:	1.548,46 C	
REEMBOLSOS DIVERSOS		
Aplic.Reg.Aplic.Reembolsos/Transf. conta	10.172,81 C	
REEMBOLSOS DIVERSOS Total:	10.172,81 C	
DEMAIS/OUTRAS RECEITAS Total:	11.721,27 C	
RECEITA DE ISENÇÃO FILANTRÓPICA		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA ISENÇÃO FILANTRÓPICA		
Receita Previdenciária Isenção Filantrop	167.370,21 C	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA ISENÇÃO FILANTRÓPICA Total:	167.370,21 C	
RECEITA DE ISENÇÃO FILANTRÓPICA Total:	167.370,21 C	
(e) TOTAL DAS RECEITAS	1.174.529,50 C	
DESPESAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESPESAS EMPREGATÍCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Folha-(Salários)-V. Federal-Prot.Soc. Esp.	16.766,88 D	
Folha-(FGTS)-V. Federal-Prot.Soc. Esp.	1.804,48 D	
Folha-(INSS)-V. Federal-Prot.Soc. Esp.	1.838,02 D	
Folha-(Salários)-Min. Desenv. Soc. Estado	18.671,73 D	
Folha-(13º Salários)-Min. Des. Soc. Estado	2.028,89 D	
Folha-(Férias)-Min. Desenv. Social Estado	2.277,68 D	
Folha-(FGTS)-Min. Desenv. Social Estado	2.214,99 D	
Folha-(INSS)-Min. Desenv. Social Estado	2.301,84 D	
Folha-(DARF)-Min. Desenv. Social Estado	89,43 D	
Folha-(Salários)-Convênio Selvíria	66.767,55 D	
Folha-(13º Salários)-Convênio Selvíria	6.800,82 D	
Folha-(Férias)-Convênio Selvíria	11.455,74 D	
Folha-(FGTS)-Convênio Selvíria	6.514,29 D	
Folha-(INSS)-Convênio Selvíria	5.548,22 D	
Folha-(FGTS)-Convênio Itapura	286,90 D	
Folha-(DARF)-Convênio Selvíria	1.544,85 D	
Avio Prévio-Convênio Selvíria	9.938,33 D	
Folha-(Salários)-Convênio Itapura	76.878,82 D	
Folha-(13º Salários)-Conv. Itapura	5.218,00 D	
Folha-(Férias)-Convênio Itapura	14.407,56 D	
Folha-(FGTS)-Convênio Itapura	9.163,53 D	
Folha-(INSS)-Convênio Itapura	9.938,33 D	
Folha-(DARF)-Convênio Itapura	807,25 D	
Folha-(Salários)-Ilha Solteira-Comiss	6.722,85 D	
Folha-(13º Salários)-Ilha Solteira-Comiss	9.000,35 D	
Folha-(Férias)-Ilha Solteira-Comiss	7.134,00 D	
Folha-(FGTS)-Ilha Solteira-Comiss	8.203,42 D	
Folha-(INSS)-Ilha Solteira-Comiss	1.440,27 D	
Folha-(DARF)-Ilha Solteira-Comiss		
BENA E ALMEIDA LTDA ME		
RUA DR DERIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passado Solteira, 248 - Zona Norte - Fone: (18) 3704-4892 - e-mail: apae@ilhasolteira.com.br - CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 3
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Período		
DESPESAS EMPREGATÍCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Bens Nat. Permanente-Sec. Des. Social-(SEDS)	18.995,77 D	
Mat. Limpeza/Descartável-Conv. Selvíria	180,00 D	
Prestação de Serviços-Convênio Selvíria	640,00 D	
Prestação de Serviços-Convênio Itapura	3.540,00 D	
Comb. x Lubrificantes-Ilha Solteira-Comiss	5.111,57 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	20.407,34 D	
DESPESAS C/PROJETOS-ATIVIDADES-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Mat. Pedagógico-Fundo de Projetos-FEAPES	7.177,80 D	
Folha-(13º Salários)-Fundo Proj.-FEAPES	10.579,07 D	
Folha-(FGTS)-Fundo de Projetos-FEAPES	947,36 D	
Folha-(INSS)-Fundo de Projetos-FEAPES	1.058,25 D	
Folha-(DARF)-Fundo de Projetos-FEAPES	203,57 D	
DESPESAS C/PROJETOS-ATIVIDADES-ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	19.967,16 D	
RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO		
Rend. Aplicação Negativo-Itapura	0,83 D	
RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO Total:	0,83 D	
DESPESAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total:	413.448,82 D	
DESPESAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		
DESPESAS EMPREGATÍCIAS EDUCAÇÃO		
Folha-(Salários)-Sec. Estado Educação	113.170,84 D	
Folha-(13º Salários)-Sec. Est. Educação	4.202,02 D	
Folha-(Férias)-Sec. Estado Educação	10.547,90 D	
Folha-(FGTS)-Sec. Estado da Educação	11.900,48 D	
Folha-(INSS)-Sec. Estado da Educação	13.010,66 D	
Folha-(DARF)-Sec. Estado da Educação	968,81 D	
Folha-(Salários)-Ilha Solteira-(TEA)	39.296,70 D	
Folha-(13º Salários)-Ilha Solteira-(TEA)	3.827,16 D	
Folha-(Férias)-Ilha Solteira-(TEA)	5.193,84 D	
Folha-(FGTS)-Ilha Solteira-(TEA)	4.483,49 D	
Folha-(INSS)-Ilha Solteira-(TEA)	4.814,83 D	
Folha-(DARF)-Ilha Solteira-(TEA)	1.328,96 D	
DESPESAS EMPREGATÍCIAS EDUCAÇÃO Total:	212.744,90 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO		
Material Pedagógico-MEC PDDE	2.953,77 D	
Bens de Natureza Permanente-MEC PDDE	2.741,39 D	
Bens de Natureza Permanente-Ilha Solteira-(TEA)	5.250,44 D	
Material Pedagógico-Ilha Solteira-(TEA)	2.287,57 D	
Energia Elétrica-Ilha Solteira-(TEA)	1.420,41 D	
Água e Esgoto-Ilha Solteira-(TEA)	128,75 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO Total:	14.782,33 D	
DESPESAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO Total:	227.527,32 D	
DESPESAS ATIVIDADES DE SAÚDE		
DESPESAS EMPREGATÍCIAS SAÚDE		
Folha-(Salários)-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	119.550,91 D	
Folha-(13º Salários)-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	7.924,74 D	
Folha-(Férias)-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	16.058,69 D	
Folha-(FGTS)-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	13.441,48 D	
Folha-(INSS)-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	15.565,27 D	
Folha-(DARF)-Ilha Solteira-Cons. Mun. Saúde	2.966,62 D	
DESPESAS EMPREGATÍCIAS SAÚDE Total:	175.515,79 D	
BENA E ALMEIDA LTDA ME		
RUA DR DERIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passado Solteira, 248 - Zona Norte - Fone: (18) 3704-4892 - e-mail: apae@ilhasolteira.com.br - CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 4
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Período		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE		
Prestação Serviços-I. Solteira-Cons. Mun. Saúde	25.040,00 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE Total:	25.040,00 D	
DESPESAS ATIVIDADES DE SAÚDE Total:	200.556,79 D	
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS DIVERSAS		
Prestação de Serviços	10.170,00 D	
Água e Esgoto	2.261,72 D	
Energia Elétrica	11.952,63 D	
Comunicação	9.261,87 D	
Honorários Contábeis	8.440,00 D	
Gás	727,00 D	
Material de Expediente	1.144,16 D	
Material de Limpeza/Descartável	10.266,66 D	
Gómeas Alimentícios	4.257,51 D	
Material Pedagógico	4.349,30 D	
Material de Informática	1.073,24 D	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.455,95 D	
Manutenção de Veículos	820,42 D	
Manutenção de Instalações	6.847,18 D	
Combustível e Lubrificante	1.740,59 D	
Despesas com Seguros	7.511,83 D	
Atividades Sociais e Culturais	1.352,77 D	
Anuidade de Federação das Apaes	2.258,89 D	
Postagens e Transportes	128,00 D	
Autenticações e Cópias	295,86 D	
Honorários Advocatícios	1.483,42 D	
Segurança do Trabalho	4.035,00 D	
Despesas de Promoções	18.136,16 D	
Seguradora/Aluguel	3.392,79 D	
Medicamentos	80,00 D	
Despesas Viagens/Convênios	593,10 D	
Síndico	2.275,00 D	
DESPESAS DIVERSAS Total:	110.134,07 D	
SALÁRIOS		
Folha-(Salários)-Férias/FGTS/INSS/DARF	31.096,84 D	
SALÁRIOS Total:	31.096,84 D	
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS Total:	141.232,91 D	
RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO		
RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO		
Rendimento Aplicação Negativo	0,30 D	
RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO Total:	0,30 D	
RENDIMENTO APLICAÇÃO NEGATIVO Total:	0,30 D	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
TARIFAS/TAXAS/DIVERSOS		
Taxas Bancárias	3.252,50 D	
Tarifas Diversas	2.500,00 D	
Tarifa Relevo de Sócios	9.266,88 D	
TARIFAS/TAXAS/DIVERSOS Total:	15.018,27 D	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS Total:	15.018,27 D	
DESPESAS PAGAS C/RECURSOS ANO ANTERIOR		
DESPESAS EMPREGATÍCIAS		
BENA E ALMEIDA LTDA ME		
RUA DR DERIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
 Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passos Sobral, 248 - Zona Norte - Fone (18) 3704-4892 - e-mail: apae@idmnet.com.br - CEP 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 5
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Período		
Folha (Salários)-V.Federal-Prot.Soc.Expe	115,79 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESPESAS EMPREGATÍCIAS Total:	115,79 D
Bens Natureza Permanente-DRADS	6.293,10 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS Total:	6.293,10 D	
MANUTENÇÃO		
Manutenção Instalações-DRADS	39.935,25 D	
Manut. de Veículos-DRADS	5.204,38 D	
MANUTENÇÃO Total:	45.139,63 D	
DESPESAS PAGAS C/RECURSOS ANO ANTERIOR Total:	51.548,52 D	
DESPESAS CONVÊNIOS PAGAS C/RECURSOS PRÓPRIOS		
DESPESAS EMPREGATÍCIAS		
Folha (Salários)-Sec.Estado Educação	1.398,26 D	
Folha (Salários)-I.Solt.-Cons.Mun.Saúde	9.437,46 D	
Folha (Salários)-Convênio Itapira	5.531,23 D	
Folha (Salários)-Convênio Solvira	5.362,13 D	
Folha (FGTS)-Convênio Solvira	897,46 D	
Folha (INSS)-Convênio Solvira	596,37 D	
Folha (DARF)-Convênio Solvira	51,27 D	
Folha (Salários)-Ilha Solteira (TEA)	189,21 D	
Avião Prêmio-Convênio Solvira	6.907,35 D	
DESPESAS EMPREGATÍCIAS Total:	30.370,74 D	
DESPESAS CONVÊNIOS PAGAS C/RECURSOS PRÓPRIOS Total:	30.370,74 D	
DESPESA ISENÇÃO FILANTRÓFICA		
DESPESA DE ISENÇÃO FILANTRÓFICA		
Despesas de Isenção Filantrópica-INS	167.370,21 D	
DESPESA DE ISENÇÃO FILANTRÓFICA Total:	167.370,21 D	
DESPESA ISENÇÃO FILANTRÓFICA Total:	167.370,21 D	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS		
Conv.Gov.-Ministério Des.Social Estado	1.539,19 D	
Conv.Gov.-Educação-Ilha Solteira (TEA)	3.381,98 D	
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS Total:	4.921,15 D	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS Total:	4.921,15 D	
h) TOTAL DAS DESPESAS	1.251.963,83 D	
h) DEFICIT DO EXERCÍCIO	77.464,33 D	
ILHA SOLTEIRA, 31 de dezembro de 2021.		
 Presidente Rachid Mohallim CPF: 705.258.988-20		ORIENTADOR CONTÁBIL JH - 18.37041383 ALAERCIO FLORIANO BENI TC CRC: 1SP0601507
BENA E ALMEIDA LTDA ME RUA DR DERMIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
 Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passos Sobral, 248 - Zona Norte - Fone (18) 3704-4892 - e-mail: apae@idmnet.com.br - CEP 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 6
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Balanco Patrimonial		
ATIVO		
ATIVO		531.747,79
CIRCULANTE		43.563,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		43.563,44
CAIXA		1.247,76
Casa Movimento		1.247,76
BANCOS C/MOVIMENTOS		8.220,15
Santander C/C 13-000113-3		8.220,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÕES		16.578,68
Santander C/C 13-000113-3		10.000,87
Banco do Brasil C/C 29100-5		6.577,81
APLIC.FINANCEIRAS-RECURSOS ORESTRIÇÃO		17.516,83
Banco do Brasil C/C 26.172-1-PODE		1,08
Banco do Brasil C/C 23975-5-Cornelis		523,22
Banco do Brasil C/C 25556-0-DRADS		366,99
Banco do Brasil C/C 26186-3-DRADS		16.035,54
NÃO CIRCULANTE		488.184,35
MOBILIZADO		488.184,35
BENS SEM RESTRIÇÃO		3.759,62
Móveis e Utensílios		132.939,69
Máquinas e Equipamentos		42.286,14
Instalações		98.895,95
Veículos		17.965,17
Imóveis		85.829,89
Equipamentos		109.507,72
Construção		
BENA E ALMEIDA LTDA ME RUA DR DERMIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
 Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passos Sobral, 248 - Zona Norte - Fone (18) 3704-4892 - e-mail: apae@idmnet.com.br - CEP 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 7
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Balanco Patrimonial		
PASSIVO		
PASSIVO		531.747,79
CIRCULANTE		56.142,86
SUBVENÇÕES E ASSIST.GOVERN.A REALIZAR		17.516,83
SUBVENÇÕES E ASSIST.GOVERN.A REALIZAR		17.516,83
Subvenções Governamentais		17.516,83
OUTRAS CONTAS		38.626,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		38.626,03
Outras Contas a Pagar		475.504,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		160,96
PATRIMÔNIO SOCIAL		160,96
Bens Patrimoniais		160,96
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		475.443,97
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		(77.464,33) D
Superávit / Déficit do Exercício		552.908,30
Superávit de Exercícios Anteriores		
ILHA SOLTEIRA, 31 de dezembro de 2021.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 531.747,79 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e setenta e sete Centavos)		ORIENTADOR CONTÁBIL JH - 18.37041383 ALAERCIO FLORIANO BENI TC CRC: 1SP0601507
 Presidente Rachid Mohallim CPF: 705.258.988-20		
BENA E ALMEIDA LTDA ME RUA DR DERMIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscrição Estadual – Isenta
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
 Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Passos Sobral, 248 - Zona Norte - Fone (18) 3704-4892 - e-mail: apae@idmnet.com.br - CEP 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E		Folha: 8
CNPJ: 44.446.268/0001-27		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Notas Explicativas		
NOTAS EXPLICATIVAS		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021		
I-CONTEXTO OPERACIONAL		
NOTA 01		
A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA CNPJ.44.446.268/0001-27 é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente assistencial social, voltada para a área de ESCOLA ESPECIAL, autorização de funcionamento Processo 634/82-D.O. 29/07/82, e se reger pelo seu Estatuto Social e pelas legislações Federal, Estadual e Municipal específicas à categoria.		
II-APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES		
NOTA 02		
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis em conformidade com as normas vigentes específicas para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.		
III-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
NOTA 03		
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.		
NOTA 04		
Os Direitos e Obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.		
NOTA 05		
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanco, com base no regime de competência.		
NOTA 06		
A entidade não mantém a Provisão para Devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade filantrópica e assistencial.		
NOTA 07		
A falta de valores de estoque no Balanco Patrimonial se deve ao fato da entidade não possuir-lo em decorrência de consumo imediato de seus mercadorias afins.		
NOTA 08		
O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não realizou levantamento para controle e reavaliação patrimonial, impossibilitando a Correção Monetária de Balancos em exercícios anteriores, bem como suas depreciações.		
NOTA 09		
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recolhimento, entre eles, avios bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas pelos valores devidamente efetivados, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados inadmissíveis.		
NOTA 10		
As despesas da entidade são apuradas através das notas fiscais, recibos e avios de débitos bancários em conformidade com as exigências da legislação pertinente.		
NOTA 11		
A entidade no ano de 2021 possuiu 148 inscritos entre alunos, pacientes e usuários.		
NOTA 12		
RECEITAS COM RESTRIÇÕES-AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES		
A entidade recebeu no ano de 2021, Auxílios e Subvenções do Poder Público no valor de R\$857.021,09, mais rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$1.411,89.		
NOTA 13		
Do recursos VERBA - EMENDA - PARLAMENTAR E CONV.GOV.-DIR.REG.ASSIST.DES.SOC.(DRADS) sobras do ano de 2020 que estavam depositadas, foram usados para cobrir despesas dos projetos.		
NOTA 14		
Do recursos CONV.GOV.-EDUCAÇÃO-ILHA SOLTEIRA-ITIA) e CONV.GOVERN-AM-MINISTÉRIO DESENV.SOCIAL -ESTADO), sobras do ano de 2020 que estavam depositadas, foram devolvidos aos órgãos competentes.		
NOTA 15		
Do recurso CONV.GOVERNAMENTAIS-ILHA SOLTEIRA-COMAS, recebido o valor total de R\$107.003,00, mais aplicações financeiras no valor de R\$214,14, foram pagas despesas, sendo que a diferença encontra-se aplicada e será devolvida no exercício de 2022.		
NOTA 16		
Do recurso CONV.GOVERN-AM-SECR -DESENV.SOCIAL-(SEDS), recebido o valor total de R\$5.000,00, mais aplicações financeiras no valor de R\$357,86, foram pagas despesas assistência social, sendo que a diferença encontra-se utilizado para cobrir despesas futuras do projeto.		
NOTA 17		
Dos rendimentos financeiros,		
BENA E ALMEIDA LTDA ME RUA DR DERMIVAL FRANCESCHI 1198 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
 CNPJ 44.446.268/0001-27 Inscricao Estadual – Isenta
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – PROCESSO 634/82 – D.O. 29/07/82
 Escola de Educação Especial “Fernanda de Oliveira Bastos”
 Rua Solteira, 248 - Zona Norte - Fone (18) 3742-4892 e-mail: apae@apaeilhsolteira.org.br - CEP 15.385-000 - Ilha Solteira-SP

Empresa: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E Folha: 9
 CNPJ: 44.446.268/0001-27
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

R.Brasi CC.411-1-1- Aplicações- Secretaria - Estado - da Educação, valor de R\$505,21,
 R.Brasi CC.23900-3- Aplicações-Verda - Federal, valor de R\$1,72,
 R.Brasi CC.23976-3- Aplicações-Itapira, valor de R\$34,72,
 R.Brasi CC.23973-9- Aplicações-Ilha - Solteira-Cons.Mun.Saúde, valor de R\$27,36,
 R.Brasi CC.109159-X- Aplicações- Min.Desenvolv.Social - Estado, valor de R\$23,04,
 R.Brasi CC.23973-5- Aplicações-Ilha - Solteira-Comiss, valor de R\$18,14,
 R.Brasi CC.23.830-9- Aplicações - MEC PDDE, valor de R\$16,25,
 R.Brasi CC.25558-0- Aplicações-Sectr.Desenvolvim.Social(CPD), valor de R\$396,19,
 R.Brasi CC.27144-6- Conv.Gov. Educação- Ilha - Solteira-CEJA, valor de R\$44,26,
 referem-se a aplicações financeiras de recursos recebidos, totalizando um valor de R\$1.411,89.

NOTA 18
 Do valor total de R\$1.411,89 de rendimentos de aplicações financeiras foram pagas parte das despesas dos referidos convênios.

NOTA 19
 As grandezas concedidas pela entidade no exercício, através de seus projetos assistenciais, correspondem 100% do seu custo.

NOTA 20
DESPESAS COM RESTRIÇÕES-AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
 A entidade aplicou no exercício de 2021, Auxílios e Subvenções do poder público o valor total de R\$841.531,00

NOTA 21
 No ano em referência a entidade se beneficiou da isenção do I.N.S.S. referente a quota patronal que totalizaram R\$167.370,21, referente à 23,0% do montante bruto tributável da folha de pagamento que foi de R\$727.696,55.
 Tais valores foram revertidos integralmente em benefícios às crianças assistidas desta entidade e viabilizaram em parte com a absorção das despesas, amenizando desta forma as dificuldades na manutenção da mesma, principalmente na qualidade do atendimento.

NOTA 22
 Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionários variáveis consoantes à legislação específica aplicável.

ILHA SOLTEIRA, 31 de dezembro de 2021.

Presidente
 Racieli Medeiros
 CPF: 705.458.988-20

ORIENTADOR CONTÁBIL JH - 18.37041383
 ALAÉRCIO FLORIANO BENA
 TC CRC: 1509601507

BENA E ALMEIDA LTDA ME
 RUA DR. DERIVALDO FRANCESCO 1198 - PEREIRA BARRETO - SP - 15370-000 - Fone: (18)3704-1383



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
 Estado de São Paulo

OTAVIO
 AUGUSTO
 GIANTOMASSI
 SSI
 GOMES:323
 38478827
 Assinado de
 forma digital por
 OTAVIO
 AUGUSTO
 GIANTOMASSI
 GOMES:32338478827
 Dado: 2022.03.18
 15:40:14 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

MAIRA
 SILVA
 SILVESTRE
 RE RIGHI

Assinado de
 forma digital por
 MAIRA
 SILVA SILVESTRE
 RIGHI
 Dado: 2022.03.18
 15:41:47 -03'00'

REVISÃO DE PREÇO

INTERESSADO: AUTO POSTO PITCH STOP EIRELI
 CNPJ (MF): 02.982.962/0001-19

1 - O interessado requer através de ofício datado de 17 de março de 2022, a recomposição de preços dos produtos que fornece ao Município de Ilha Solteira – Etanol e Diesel S500; justificando os pedidos aduzindo que os preços tiveram alta desde a sessão do pregão, ocasião que houve majoração de preço. Comprova suas alegações, juntando as notas fiscais da época da sessão do pregão, Nota nº000596277 com data de emissão 12/02/2022 e Nota nº 000597015 com data de emissão 19/02/2022, VIBRA ENERGIA S.A., e notas fiscais recentes, Nota nº 000600309 com data de emissão 17/03/2022 e Nota nº 000600263 com data de emissão 16/03/2022, VIBRA ENERGIA S.A.

2- A presente licitação foi homologada em fevereiro de 2022, assim sendo, devemos confrontar o valor praticado atualmente pelo fornecedor da empresa, com o valor da época.

3 – Após análise da documentação apresentada, e procedendo-se os cálculos de custos, cuja memória de cálculo, encontra-se abaixo, entendemos que os pedidos devem ser acolhidos, uma vez que o atendimento ao pleito encontra respaldo no disposto na letra “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; objetivando garantir-lhe o devido equilíbrio financeiro e econômico inicial.

ETANOL

Preço da licitação Fev/2022	R\$ 4.595
Custo anterior	R\$3.627
Margem de lucro	26,69%
Custo atual Mar/2022	R\$ 4.168
Preço solicitado	R\$ 5.278
Preço mantendo a margem de lucro	R\$ 5.280
Preço Praticado em Ilha Solteira (média)	R\$ 4.770
Preço atualizado/autorizado	R\$ 4.770

Praça dos Paiaçuas, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
 Estado de São Paulo

DIESEL S500

Preço da licitação Fev/2022	R\$ 5.593
Custo anterior	R\$ 5.102
Margem de lucro	9,62%
Custo atual Mar/2022	R\$ 5.703
Preço solicitado	R\$ 6.251
Preço mantendo a margem de lucro	R\$ 6.252
Preço Praticado em Ilha Solteira (média)	R\$ 6,69
Preço atualizado/autorizado	R\$6,251

Ilha Solteira – SP, 17 de março de 2022.

OTAVIO AUGUSTO
 GIANTOMASSI
 GOMES:32338478827
 Assinado de forma digital por
 OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI
 GOMES:32338478827
 Dado: 2022.03.18 15:40:34 -03'00'

Maira Silvestre Righi
 Diretora Municipal
 Secretária de Administração

MAIRA SILVA
 SILVESTRE RIGHI
 Assinado de forma digital por
 MAIRA SILVA SILVESTRE RIGHI
 Dado: 2022.03.18 15:42:10 -03'00'

Ratificado por:

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
 Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
 Estado de São Paulo



Processo Seletivo 001/2022 – Edital de Convocação nº 002/2022

Ótávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 001/2022, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

Educador de Creche

Classificação	Nome	Data de Nascimento
1º	Natalia Caroline Lopes Travassos	22/02/1992
2º	Francisco Fernandes da Silva	04/05/1969
3º	Desirée Gisele de Abreu Sgarbi	29/06/1979
4º	Elizabeth Cristina Rocha de Aguiar	01/10/1997
5º	Rangel Paixão dos Santos	29/01/1989
6º	Michela Roberta de Oliveira	19/05/1980
7º	Juliana Marcelino Kato	19/02/1987
8º	Helen Cristie Odone Lima Messias	04/09/1977
9º	Amanda Neves de Jesus	11/02/1987
10º	Patrícia Kretli Corradi	08/12/1990
11º	Stefanie de Paula Moraes	16/12/1992
12º	Larissa Natiele da Silva	09/07/1993
13º	Gabriela Gomes Marques	18/09/1995
14º	Maria Alexandre Silva	20/05/1996
15º	Marcela Gomes Marques	23/03/1998
16º	Thaina Mattos de Melo Rocha	21/11/1998
17º	Andreia Barburio Ardel Ribeiro	18/03/1980
18º	Vandeci Carvalho da Silva	12/05/1981

Inspetor de Alunos

Classificação	Nome	Data de Nascimento
1º	Roberval dos Reis Ribeiro	16/07/1963
2º	Elaine Fernandes Guerra de Almeida	21/05/1981
3º	Thais Natali Teixeira	25/01/1993
4º	Luciana Paola Carneiro	07/01/1978
5º	Rosilene Silva Nunes	03/05/1979

Praça dos Paiaçuas, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Praça dos Paiaçuas n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 001/2022.

Ilha Solteira, 15 de Março de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes

Prefeito de Ilha Solteira

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 01-Comunicado referente ao Protocolo:** 052/2022 **Data:** 10/03/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000014-1-4 **Validade:** 10/03/2023 **Atividade:** Análises Clínicas
Estabelecimento: MR Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Nome fantasia: MR Laboratório de Análises Clínicas
Endereço: Passeio Parati nº 321 – Zona Sul
Resp. Legal: Luiz Alexandre Moreira Rosa
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 02-Comunicado referente ao Protocolo:** 033/2022ISA **Data:** 17/02/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-472-000130-1-3 **Validade:** 03/03/2023 **Atividade:** Tabacaria
Estabelecimento: Luzia Piacenti - ME
Nome fantasia: Cachacaria e Tabacaria Gabi
Endereço: Avenida Brasil Sul nº 122 C – Zona Sul
Resp. Legal: Luzia Piacenti
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 03-Comunicado referente ao Protocolo:** 447/2021ISA **Data:** 14/12/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000308-1-3 **Validade:** 14/12/2022 **Atividade:** Lanchonete
Estabelecimento: J. R. Gandolpho - ME
Nome fantasia: Lanchonete Ponto de Encontro
Endereço: Rua Rio Parnaíba nº 17 – Zona Norte
Resp. Legal: José Roberto Gandolpho
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 04-Comunicado referente ao Protocolo:** 307/2021ISA **Data:** 14/09/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000167-1-3 **Validade:** 14/09/2022 **Atividade:** Lanchonete
Estabelecimento: Sebastião Rosa Borges 11083344820
Nome fantasia: Casa do Suco
Endereço: Avenida Brasil Norte nº 746 – Zona Norte
Resp. Legal: Sebastião Rosa Borges
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 05-Comunicado referente ao Protocolo:** 400/2021ISA **Data:** 10/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000166-1-6 **Validade:** 10/11/2022 **Atividade:** Restaurante
Estabelecimento: Rosalina Becare Chagas - ME
Nome fantasia: Bar e Restaurante Cinco Ilhas
Endereço: Alameda dos Pescadores nº 1140 - Porto
Resp. Legal: Rosalina Becare Chagas
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 06-Comunicado referente ao Protocolo:** 401/2021ISA **Data:** 10/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000154-1-5 **Validade:** 10/11/2022 **Atividade:** Restaurante
Estabelecimento: Restaurante e Pousada Beira Rio Ltda
Nome fantasia: Restaurante e Pousada Beira Rio
Endereço: Alameda dos Pescadores S/N – Cinturão Verde
Resp. Legal: Claudemir Gonçalves Gomes
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 07-Comunicado referente ao Protocolo:** 402/2021ISA **Data:** 10/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000092-1-0 **Validade:** 10/11/2022 **Atividade:** Restaurante
Estabelecimento: Bar e Restaurante do Porto Ltda - ME
Nome fantasia: Bar e Restaurante do Porto
Endereço: Alameda dos Pescadores nº 37
Resp. Legal: Cleusa de Oliveira Galan Alaminio
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 08-Comunicado referente ao Protocolo:** 362/2021ISA **Data:** 21/10/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-562-000034-1-7 **Validade:** 21/10/2022
Atividade: Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê
Estabelecimento: Cácia Nogueira Marques Caires 27924098860
Nome fantasia: Isa Delícias
Endereço: Rua M nº 122 – Novo Horizonte
Resp. Legal: Cácia Nogueira Marques Caires
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- 10-Comunicado referente ao Protocolo:** 015/2022ISA **Data:** 12/01/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-472-000150-1-6 **Validade:** 20/01/2023
Atividade: Comércio Varejista de Bebidas
Estabelecimento: Adega e Conveniência Carvalho Ltda
Nome fantasia: Adega Carvalho
Endereço: Rua 1ª de Maio nº 852 – Nova Ilha
Resp. Legal: Ticiane Marques França Tressio
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ILHA SOLTEIRA – SP

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93
Alterada pela 1599/2008

Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”

Resolução Nº 005/2022, de 16 de Março de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fulcro na Lei Municipal nº 1599 de 15 de Janeiro de 2009, artigo 5º, no decreto 7121, de 30 de julho de 2021 artigos 1º, 5º parágrafos 1º e 4º, no uso das atribuições que lhe conferem as referidas leis:

Considerando o artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê que o CMDCA é um órgão deliberativo e controlador das ações de atenção à criança e ao adolescente em todos os níveis;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1599/2009 – O CMDCA como órgão deliberativo, normativo e controlador da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente...;

Considerando o artigo 21- parágrafo 1º, artigo 31 e artigo 40 - parágrafo único, incisos IV e V, artigos 44, 45 e 47 parágrafos 1º e 3º da Resolução 170, de 10 de Dezembro de 2014;

Considerando os ofícios nº 066/2022 e o nº 067/2022 do Conselho Tutelar enviados ao CMDCA para devidas providências;

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão que faz parte da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Considerando que o CMDCA tem como responsabilidade zelar pelo bom funcionamento dos órgãos de atenção à criança e do adolescente;

Considerando que, por unanimidade, aprovou-se na 2ª reunião ordinária do CMDCA a abertura de sindicância para apurar os fatos relatados nos ofícios 066/2022 e 067/2022, sendo que são situações em reincidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Este conselho constitui a Comissão de Sindicância para apurar questões funcionais e administrativas do Conselho Tutelar, composta por:

- Daiane Gonçalves Rodrigues Cardoso;
- Juliana Lacerda Ferreira;
- Hildebrando Wilkar Betetti Machado;
- Roselli Carneiro Domingos dos Santos - Coordenadora
- Suzana Moreira Camargo Rosa

Passeio Moreno, nº 551- Fone: (18) 3743-6072 - CEP 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ILHA SOLTEIRA – SP**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93

Alterada pela 1599/2008

Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”

Art. 2º. Será dada ampla defesa aos membros do Conselho Tutelar, conforme garantido em lei.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 17 de Março de 2022

Elias Lopes Vieira
Presidente CMDCA